



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

Exonera integrante da 2ª Câmara.

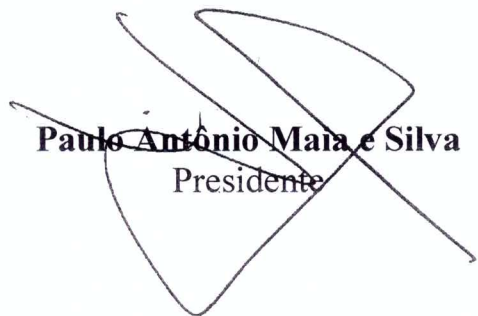
PORTARIA nº37/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Advogada **YUZIANNI REBECA DE MELO SALES MARMHOUD COURY – OAB 13.661** da 2ª Câmara desta Seccional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 07 de março de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente